



Fundação  
Joaquim Nabuco

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

EXERCÍCIO 2025

Recife, novembro de 2024

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

*Camilo Sobreira de Santana*

Ministro

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO – FUNDAJ**

*Márcia Angela da Silva Aguiar*

Presidenta

**AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

*Rafael Leal Botelho Pachêco Meira*

Auditor-chefe

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

art./arts. – Artigo(s)

Audin – Auditoria Interna

Condir – Conselho Diretor

CGU – Controladoria-Geral da União

DF – Decreto Federal

Difor – Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Dimeca – Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte

Dipes – Diretoria de Pesquisas Sociais

Diplad – Diretoria de Planejamento e Administração

Fundaj – Fundação Joaquim Nabuco

IN – Instrução Normativa

inc./incs. – Inciso(s)

LF – Lei Federal

MOT – Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental



FUNDAJ  
70  
anos

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Macroprocessos finalísticos e de suporte da Fundaj .....	2
Figura 2 – Recorte da estrutura organizacional da Fundaj .....	4
Figura 3 – Representação dos dias produtivos e improdutivos no exercício de 2025 .....	7
Figura 4 – Representação da alocação de horas produtivas por categoria de atividade ..	7

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Força de trabalho da equipe técnica da UAIG .....	4
Quadro 2 – Somatório de horas produtivas da Audin .....	5
Quadro 3 – Feriados no exercício de 2025 .....	6
Quadro 4 – Somatório de dias improdutivos no exercício de 2025 .....	6
Quadro 5 – Alocação de horas produtivas por categoria de atividade .....	7



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. A FUNDAJ .....</b>	<b>2</b>
2.1 Macroprocessos finalísticos .....	2
2.2 Macroprocessos de suporte .....	3
<b>3. A AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>3</b>
3.1 Equipe técnica .....	4
3.2 Estrutura física .....	5
<b>4. TRABALHOS DE AUDITORIA .....</b>	<b>5</b>
4.1 Serviços de auditoria .....	8
4.2 Capacitação .....	8
4.3 Monitoramento .....	8
4.4 Gestão e melhoria .....	8
4.5 Levantamento de informações .....	8
4.6 Gestão interna .....	8
4.7 Reserva técnica .....	9
<b>5. ANEXOS .....</b>	<b>10</b>
Anexo I – Relação de serviços de auditoria ...	10
Anexo II – Síntese dos trabalhos previstos ...	11
Anexo III – Estrutura organizacional .....	12

## 1. INTRODUÇÃO

Este plano descreve, de forma sintética, as ações projetadas pela unidade de auditoria interna da Fundação Joaquim Nabuco (Audin/Fundaj) para o exercício de 2025. Nesse sentido, o Plano Anual de Auditoria Interna, ou PAINT, tal como se convenciona chamar, foi feito em atenção ao inciso VII do art. 10 do Decreto Federal (DF) n.º 11.201/2022, que consubstancia o estatuto atual da Fundaj, bem como às orientações firmadas pela Instrução Normativa (IN) n.º 5/2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controlladoria-Geral da União (SFC/CGU), a qual rege o desenvolvimento do PAINT por unidades de auditoria interna.

Além disso, o texto faz alusão ao referencial técnico da auditoria interna governamental do Poder Executivo federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU n.º 3/2017, o qual define a auditoria interna como atividade de avaliação e consultoria, projetada para agregar valor e aprimorar processos das organizações públicas. Diante disso, a atividade se vê posicionada como integrante da terceira linha de defesa na gestão pública, com o objetivo de apoiar a Fundaj a atingir suas metas através de abordagem estruturada e disciplinada, que visa a melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Ante o exposto, a Audin auxiliará a Fundaj no cumprimento de seus objetivos, focando no fortalecimento da avaliação dos controles internos. Outras tópicas serão a capacitação contínua dos colaboradores e a implementação das melhores práticas de auditoria. Por fim, a Audin dará especial atenção à avaliação do ambiente de controle, à análise de riscos e à implementação de rotinas e atividades de controle, além de se concentrar em melhorar os fluxos de comunicação e as práticas de monitoramento, contribuindo para o aprimoramento geral da gestão pública na Fundaj.

## 2. A FUNDAJ

A Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, cuja criação foi autorizada a partir da Lei Federal (LF) n.º 6.687, de 17 de setembro de 1979, é uma fundação pública com regime de direito privado vinculada ao Ministério da Educação (MEC), imbuída de múltiplos objetivos institucionais (art. 4.º, incs. I a X), postos pela sua lei instituidora e compreendidos pelos macrotemas finalísticos e de suporte abaixo esboçados:

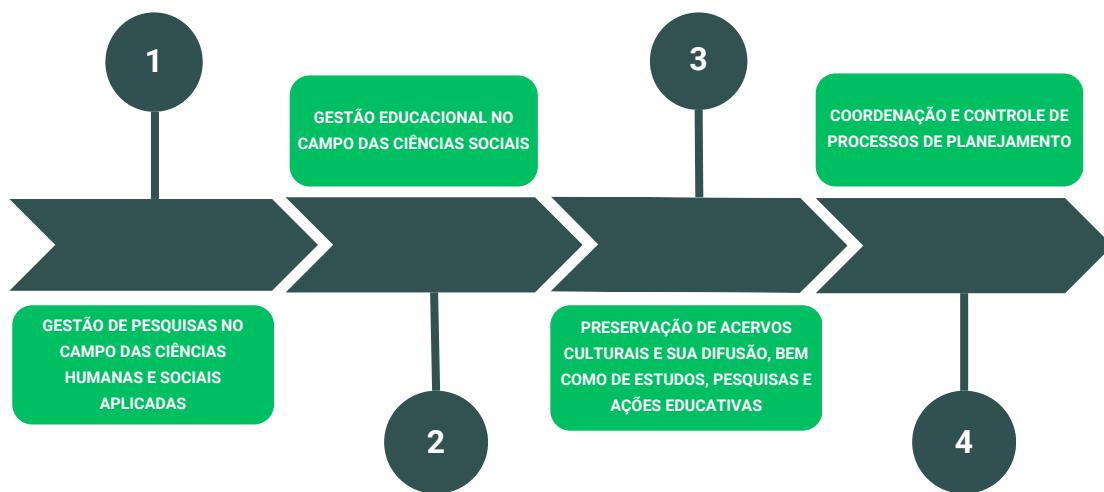


Figura 1. Macroprocessos finalísticos e de suporte da Fundaj. Fonte: elaboração própria.

Nesse contexto, o público-alvo da Fundaj é a sociedade brasileira, com destaque para a atuação nas regiões Norte e Nordeste, como prevê o art. 3.º da LF n.º 6.687/1979, sendo, precipuamente, desenvolvidas atividades-fim relacionadas aos macroprocessos acima destacados.

### 2.1 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da Fundaj são encabeçados pelas Difor, Dimeca e Dipes:

1. Gestão de pesquisas no campo das ciências humanas e sociais aplicadas;
2. Gestão educacional no campo das ciências sociais; e
3. Preservação de acervos culturais e sua difusão, bem como de estudos, pesquisas e ações educativas.

### 2.2 Macroprocessos de suporte

Já os macroprocessos de suporte, envolvem diversas esferas, destacando-se os abaixo indicados:

**Administração e finanças:**

- Execução orçamentária, financeira e análise contábil;
- Gestão logística e patrimonial;
- Gestão de aquisições e contratos;
- Gestão de tecnologia da informação.

**Conformidade legal e operacional:**

- Jurídico;
- Auditoria;
- Ouvidoria.

**Gestão de pessoas:**

- Administração de pessoas;
- Capacitação e desenvolvimento de servidores.

### 3. A AUDITORIA INTERNA

Tal como regulamenta o Estatuto da Fundaj, conforme aprovado pelo Anexo I do DF n.º 11.201/2022, a Auditoria Interna é um órgão seccional, vinculado administrativamente ao Conselho Diretor (Condir), ao qual compete, segundo leitura do seu art. 10 e incisos:

Art. 10. (...)

I - proceder ao controle interno, fiscalizar e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da FUNDAJ;

II - assessorar a alta administração para o cumprimento dos objetivos institucionais da FUNDAJ, prioritariamente na supervisão e no controle interno administrativo;

III - realizar auditorias e emitir relatórios sobre a execução física e financeira e sobre os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente a programas e a ações sob a responsabilidade da FUNDAJ;

IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da FUNDAJ e sobre tomada de contas especial;

V - editar normas e estabelecer diretrizes inerentes à área da auditoria, em conjunto com as demais unidades da FUNDAJ;

VI - acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e das unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; e

VII - elaborar o plano anual de atividades da auditoria interna e o relatório anual de atividades de auditoria interna.

Nesse contexto, importa frisar que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) equivalente do órgão seccional de Auditoria Interna, também se vê regulamentada pelo DF n.º 3.591/2000, que versa sobre o “Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal” e impõe que as UAIGs de entidades da administração pública federal indireta ligadas aos Ministérios devem seguir as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central, bem como dos órgãos setoriais, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, dentro de suas respectivas competências.

Sob perspectiva organizacional, a UAIG está inserida no bojo da Fundaj conforme a estrutura a seguir apresentada, que pode ser consultada na íntegra no Anexo III deste PAINT:

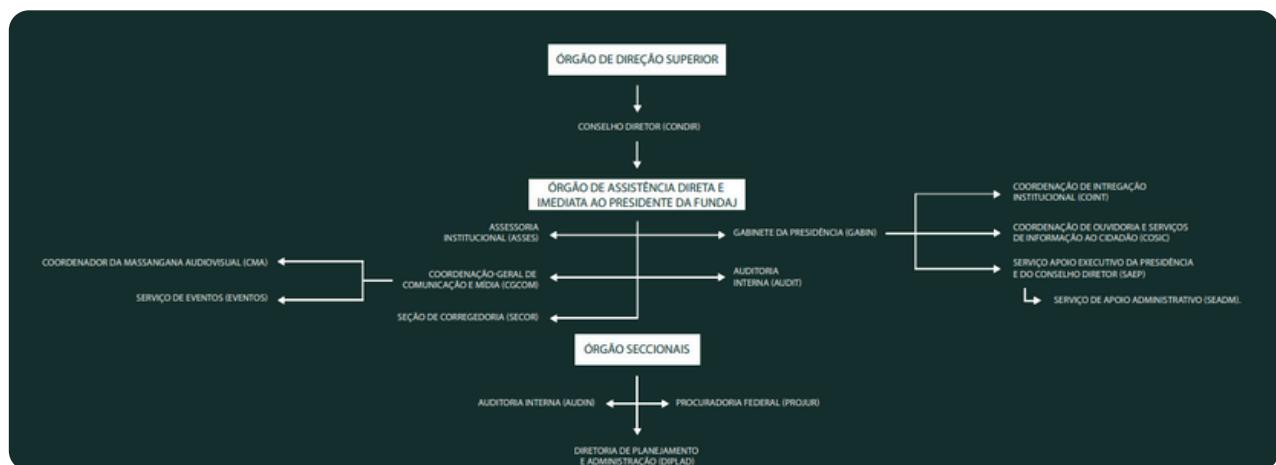


Figura 2. Recorte da estrutura organizacional da Fundaj. Fonte: Fundação Joaquim Nabuco.

### 3.1 Equipe técnica

A Audin dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

FORÇA DE TRABALHO – 2025			
SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Leal Botêlho Pachêco Meira	Chefe de Auditoria	Direito	Auditor-chefe
FUNCIONÁRIA TERCEIRIZADA	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Rafaella Kátina da Silva Loureiro	Assistente administrativa	Direito	Apoio técnico-administrativo

Quadro 1. Força de trabalho da equipe técnica da UAIg. Fonte: elaboração própria.

Para o desempenho das atividades, portanto, conta o auditor-chefe em seus serviços de auditoria com o apoio técnico-administrativo de uma funcionária terceirizada.

### 3.2 Estrutura física

A Audin conta com todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento regular de suas atividades. Não dispõe, todavia, de orçamento próprio.

## 4. TRABALHOS DE AUDITORIA

A UAIG, para executar o PAINT do exercício de 2025, conta com a colaboração de único auditor-chefe, de modo que mensurado um total líquido de 2.016 horas produtivas.

MESES	DIAS ÚTEIS	N.º DE SERVIDORES	HORAS
Janeiro	22	1	176
Fevereiro	20	1	160
Março	20	1	160
Abril	20	1	160
Maio	22	1	176
Junho	20	1	160
Julho	23	1	184
Agosto	21	1	168
Setembro	22	1	176
Outubro	22	1	168
Novembro	19	1	152
Dezembro	21	1	168
<b>Σ TOTAL</b>	252	1	2.016

Quadro 2. Somatório de horas produtivas da Audin. Fonte: elaboração própria.

Para o cômputo dos dias úteis, com respectivas horas produtivas, foi utilizado o seguinte quadro de feriados para 2025:

FERIADOS – 2025		
DATA	DIA	MOTIVAÇÃO
01/01/2025	Quarta-feira	Confraternização Universal
03/03/2025	Segunda-feira	Carnaval
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval
18/04/2025	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/2025	Segunda-feira	Tiradentes
01/05/2025	Quinta-feira	Dia do Trabalho
19/06/2025	Quinta-feira	<i>Corpus Christi</i>
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil
12/10/2025	Domingo	Nossa Sr.ª Aparecida – Padroeira do Brasil
28/10/2025	Terça-feira	Dia do Servidor Público
02/11/2025	Domingo	Finados
15/11/2025	Sábado	Proclamação da República
20/11/2025	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
08/12/2025	Segunda-feira	Nossa Senhora da Conceição
25/12/2025	Quinta-feira	Natal

Quadro 3. Feriados no exercício de 2025. Fonte: elaboração própria.

SÁBADOS / DOMINGOS / FERIADOS / RECESSOS – 2025														
DIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Sábados	4	4	5	4	4	4	4	5	4	4	5	4	51	
Domingos	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52	
Feriados / Recessos	1	–	1	2	1	1	–	–	1	2	3	2	13	
Somatório	9	8	11	10	9	10	8	10	8*	9*	11*	10	113*	

Obs.: os asteriscos indicam os períodos em que o valor do 'somatório' é inferior à soma dos seus componentes, devido à sobreposição de feriados com sábados ou domingos.

Quadro 4. Somatório de dias improdutivos no exercício de 2025. Fonte: elaboração própria.

Com isso, vê-se graficamente que 69,1% dos dias terão horas produtivas no exercício de 2025:



Figura 3. Representação dos dias produtivos e improdutivos no exercício de 2025. Fonte: elaboração própria.

Já quanto às atividades a serem desempenhadas por esta UAIG na Fundaj, no exercício de 2025, tem-se a seguinte distribuição por categoria:

N.º	CATEGORIA DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA PREVISTA
1	Serviços de auditoria	1.200 h
2	Capacitações do auditor-chefe	40 h
3	Monitoramento de recomendações	212 h
4	Gestão e melhoria de qualidade	100 h
5	Levantamento de informações para órgãos de controle	80 h
6	Gestão interna	200 h
7	Reserva técnica	184 h

Quadro 5. Alocação de horas produtivas por categoria de atividade. Fonte: elaboração própria.

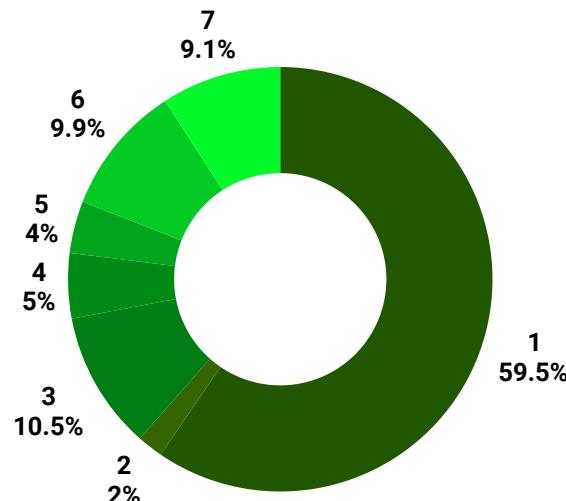


Figura 4. Representação percentual da alocação de horas produtivas por categoria de atividade. Fonte: elaboração própria.

#### **4.1 Serviços de auditoria**

Realização de serviços de auditoria, verdadeiro cerne das atividades da Audin, conforme mapeamento de risco realizado pela CGU no bojo da Fundaj, esmiuçado no Anexo I. Cabe ressaltar, nesse contexto, que foi disponibilizado quantitativo de 59,5% (cinquenta e nove vírgula cinco por cento) das horas disponíveis para executar esses serviços no exercício de 2025, perfazendo total de 1.200 h (mil e duzentas horas), com pormenorização das atividades no Anexo I.

#### **4.2 Capacitação**

Como maneira de cumprir a exigência do § 2º do art. 4º da IN SFC/CGU n.º 5/2021 foi alocado no PAINT o quantitativo de 40 h (quarenta horas) – correspondentes a 2% (dois por cento) do tempo disponível – para a capacitação do auditor-chefe da Fundaj, destacando-se que a(s) capacitação(-ões) deve(m) estar em sintonia com o universo de auditoria e as competências requeridas da Audin e do seu auditor-chefe.

#### **4.3 Monitoramento**

Há recomendações provenientes de órgãos de controle externo de exercícios anteriores, a exemplo daquelas resultantes de auditorias da CGU, que requererão monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação pela Fundaj para aprimoramento institucional. Para referência, até a data de fechamento deste PAINT, há pelo menos 33 (trinta e três) recomendações da CGU a serem monitoradas até o início de 2025. Além disso, também fica compreendida a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros das atividades da Audin.

Fica, portanto, esclarecida a necessidade de 212 h (duzentas e doze horas) para monitoramento.

#### **4.4 Gestão e melhoria de qualidade**

Foram reservadas 100 h (cem horas) para iniciar os trabalhos referente ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual não havia sido iniciado na Fundaj, a despeito de previsão em PAINTs anteriores.

#### **4.5 Levantamento de informações**

A essa carga horária fica associado o levantamento de dados e atendimento aos órgãos de controle interno e externo quando a Audin for solicitada para tanto. Estimou-se necessidade de 80 h (oitenta horas) ou 4% das horas líquidas.

#### **4.6 Gestão interna**

Têm-se, nesse particular, a elaboração de PAINT e RAINT; atualização e desenvolvimento de avaliação de riscos da auditoria interna; atualização e revisão de metodologias adotadas para seleção dos trabalhos a partir de uma avaliação de riscos; e a melhoria e revisão de normativos vigentes.

Para essas atividades, foram previstas 200 h (duzentas horas) de carga horária ou, aproximadamente, 9,9% (nove vírgula nove por cento) do tempo total previsto, com pormenorização das atividades no Anexo II.

#### **4.7 Reserva técnica**

Aqui se destaca o cumprimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT no exercício de 2025. Nesses casos, para o tratamento e atendimento dessas demandas será considerado o planejamento dos trabalhos, a capacidade técnica e operacional da equipe, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados. Caso se verifique que tais demandas sejam importantes, a UAIG poderá incorporá-las ao PAINT.

Com esse afã, foi fixada carga horária de 184 h (cento e oitenta e quatro horas), que corresponde a 9,1% (nove vírgula um por cento) da carga horária total no exercício em tela.

## 5. ANEXOS

### Anexo I – Relação de serviços de auditoria

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	FIM	HORAS
1	Avaliação	Gestão patrimonial	Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão patrimonial	Análise de riscos da Fundaj e interesse da alta administração	3/1/2025	31/3/2025	400
2	Avaliação	Prestação de contas anual	Emitir parecer técnico da prestação anual de contas	§ 6.º do art. 15 do DF n.º 3.591/2000 e IN SFC/CGU n.º 5/2021	1/3/2025	30/4/2025	100
3	Consultoria	Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas licitações e contratações	Assessorar nas ações de governança, gestão de riscos e controles internos nos processos licitatórios e contratações da Fundaj	Inc. III do art. 16 da Portaria SEGES/ME n.º 8.678/2021, levantamento de governança e gestão públicas (ciclo 2021-TCU) e interesse da alta administração	1/3/2025	30/6/2025	400
4	Avaliação	Gestão de pessoal	Avaliar a gestão dos recursos humanos e a consistência dos controles internos da administração na gestão de pessoal	Análise de riscos da Fundaj e interesse da alta administração	1/7/2025	1/9/2025	300

## Anexo II – Síntese dos trabalhos previstos

ID	CATEGORIA	OBJETIVO	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	FIM	HORAS
1	Capacitação	Promoção à melhoria e qualificação da equipe técnica da Audin para o desempenho de suas atividades	IN SFC/CGU n.º 5/2021	3/1/2025	31/12/2025	40
2	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores	IN SFC/CGU n.º 5/2021	3/1/2025	31/12/2025	212
3	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Elaboração da PGMQ para aderir aos futuros trabalhos da Audin às normas e boas práticas e a melhoria contínua das atividades de auditoria interna por avaliações de qualidade	IN SFC/CGU n.º 3/2017	3/1/2025	31/12/2025	100
4	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atendimento aos órgãos de controle interno e externo quando a Audin for solicitada	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	3/1/2025	31/12/2025	80
5	Gestão interna	Elaboração do PAINT do exercício de 2026	IN SFC/CGU n.º 5/2021	1/9/2025	28/11/2025	80
		Elaboração do RAINt do exercício de 2024	IN SFC/CGU n.º 5/2021	3/1/2025	28/3/2025	60
		Atualização e sistematização de avaliação de riscos da Audin	Agenda interna	3/1/2025	31/12/2025	50
		Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros das atividades da Audin	IN SFC/CGU n.º 10/2020 e Portaria CGU n.º 3.805/2023	3/1/2025	31/12/2025	10
6	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT (reserva técnica)	Realização dos trabalhos imprevistos	IN SFC/CGU n.º 5/2021	3/1/2025	31/12/2025	192

### **Anexo III – Estrutura organizacional**

